

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Após solicitação de propostas enviadas para diversas empresas que fornecem o objeto da Dispensa em epigrafe, obtivemos retorno positivo das empresas ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.626.340/0001-58, PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO (GOLD NUTRI) - CNPJ: 18.545.564/0001-75, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ:05.329.222/0001-76 e MIGUEL FROTA VINAS - CNPJ: 23.535.727/0001-79.

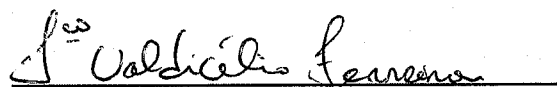
As empresas ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO e SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme documentos anexados nos autos, foram as empresas que ofertaram propostas mais vantajosas, sendo estas a serem contratadas, observando o princípio da economicidade.

Ressaltamos que as empresas vencedoras apresentaram notas fiscais e contrato dos seus respectivos itens, comprovando o preço praticado no mercado.

Além do que fora citado, deve ser destacado que os Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas a serem adquiridas pela Administração são de extrema importância e essenciais ao atendimento da situação emergencial, tendo em vista sua necessidade no auxílio à recuperação dos pacientes acometidos pelo novo coronavírus COVID-19.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral/CE, 07 de maio de 2020.



Francisco Valdicélio Ferreira
Gerente da Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALÓRICO TOTAL), COM TEOR DE LÍPIDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, SEM FIBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY PACK 1000ML DANONE	LITRO	1500	R\$ 39,00	R\$ 58.500,00
2	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LÍPIDIOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 MOS/ML. EMBALAGEM CONTENDO 500 OU 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	NUTRISON ENERGY PACK 1000ML DANONE	LITRO	7500	R\$ 21,15	R\$ 158.625,00
3	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALÓRICO TOTAL), COM TEOR DE LÍPIDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, COM FIBRAS CONTENDO FOS E/OU INULINA. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	NUTRISON PROTEIN PLUS MF PACK 1000ML DANONE	LITRO	2500	R\$ 28,80	R\$ 71.500,00
4	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA DIABETES, CALORIA NÃO SUPERIOR A 1,5KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO SUPERIOR A 20%, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	NUTRISON ADVANCED DIASON PACK 1000ML DANONE	LITRO	600	R\$ 26,20	R\$ 15.720,00
5	DIETA, PÓ, ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR.	FORTINI PÓ 400GDANONE	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
6	FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLE-MENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTÉ-RÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	INFATRINI PÓ 400G DANONE	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	600	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00
7	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000 ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	NUTRI RENAL D NUTRIMED	LITRO	300	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
8	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO COM NO MÍNIMO 1000 ML.	NUTRI RENAL D TP 1000ML NUTRIMED	LITRO	300	R\$ 33,90	R\$ 10.170,00
VALOR TOTAL						R\$ 403.615,00

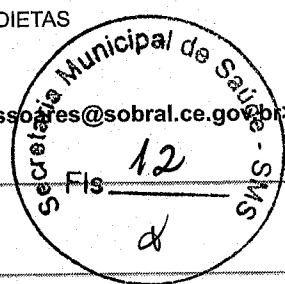
Prazo de entrega: **Á COMBINAR**
Condição de pagamento: **Á COMBINAR**
Validade da Proposta: 90 dias
Frete: CIF
Representante: Yhanacha (85) 9 9901 0285

Carolina T. Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Art Médica Com. E Respos. De Produtos Hospitalares LTDA
Setor de Licitação
CNPJ nº 02.626.340/0001-56

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Guaribas-Eusébio/CE
CNPJ 02.626.340/0001-56 C.G.F 06.268.389-6
Fone/Fax: 85-3278-2844 - 3307-9696
Email: licitacao@artmedicahospitalar.com.br



Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>



COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS

6 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

29 de abril de 2020 14:21

Para: yhanacha.monteiro@artmedicahospitalar.com.br, Setor Licitação <licitacao@artmedicahospitalar.com.br>

Boa tarde,

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO de dietas, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até 02 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.

Atenciosamente,



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO DP DIETAS.xlsx
14K

Setor Licitação <licitacao@artmedicahospitalar.com.br>

29 de abril de 2020 15:17

Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>, Yhanacha Monteiro <yhanacha.monteiro@artmedicahospitalar.com.br>

Segue proposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Grata,

Gabriela Melo

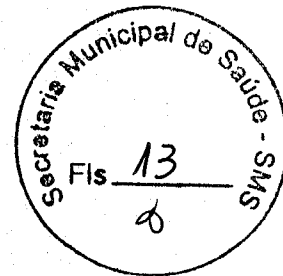
Setor de Licitações


Art Médica Com e Rep de Prod Hosp Ltda

Distribuidor Autorizado: Johnson & Johnson, Danone e Boston Scientific

Contato: 85 3278 2844 Ramal 1116 / 1146

E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br



 **ESTIMATIVA NUTRIÇÃO 29.04.2020.pdf**
33K

Setor Licitação <licitacao@artmedicahospitalar.com.br>

6 de maio de 2020 17:06

Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>, Yhanacha Monteiro
<yhanacha.monteiro@artmedicahospitalar.com.br>

Segue proposta.

Em qua., 29 de abr. de 2020 às 14:21, Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ESTIMATIVA NUTRIÇÃO 06.05.2020.pdf**
36K

Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Setor Licitação <licitacao@artmedicahospitalar.com.br>

6 de maio de 2020 17:24

Boa tarde,

Por gentileza enviar documentação abaixo para darmos continuidade ao processo de dispensa.

- Contrato Social / Estatuto Social(Autenticado);
- RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do responsável/representante da empresa (quem assina o contrato)- Autenticado;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjunta Neg. de Déb. Relativos à Trib. Fed. e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- COMPROVANTES DO PREÇO PRATICADO PARA OS ITENS 2, 4, 6 e 8(NOTA DE EMPENHO OU CONTRATOS OU NOTA FISCAIS DA EMPRESA, DO MESMO OBJETO)
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Fico no aguardo.

Att.



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiessoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>
Para: yhanacha.monteiro@artmedicahospitalar.com.br

6 de maio de 2020 17:26



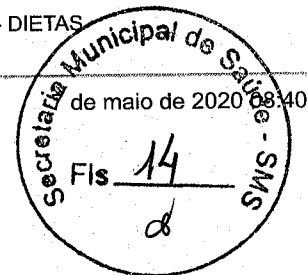
Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiessoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor Licitação <licitacao@artmedicahospitalar.com.br>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>, Yhanacha Monteiro
<yhanacha.monteiro@artmedicahospitalar.com.br>


















Segue.

Grata,

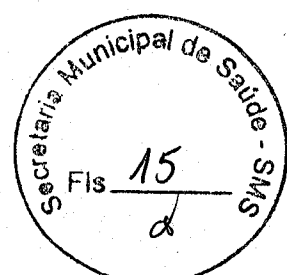
Camila Monteiro
Coordenadora do Setor de Licitações
Art Médica Com e Rep de Prod Hosp Ltda
Distribuidor Autorizado: Johnson & Johnson, Danone e Boston Scientific
Contato: 85 3278 2844 Ramal 1116 / 1146
E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br
[Texto das mensagens anteriores oculto]

15 anexos

-  **CERTIDÃO ESTADUAL 19.05.2020.pdf**
84K
-  **CERTIDÃO FGTS 10.07.2020.pdf**
78K
-  **CND MUNICIPAL 14.05.2020 EUSEBIO.pdf**
31K
-  **CNDT VENC 24.07.2020.pdf**
85K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA UNIÃO 05.09.2020.pdf**
64K
-  **CNPJ.pdf**
80K
-  **DECLARAÇÃO MENOR.pdf**
41K
-  **COMPROVANTE DE RESIDENCIA.pdf**
436K
-  **NF ITEM 02.pdf**
166K
-  **CNH SOCIOS.pdf**
2356K
-  **ITEM 08 - 5º ADITIVO - HIAS (ITEM 08).pdf**
727K
-  **NF ITEM 06.pdf**
167K
-  **NF ITEM 04.pdf**
170K
-  **ITEM 08 - CONTRATO 22 2017 - HIAS (ITEM 08).pdf**
6470K
-  **CONTRATO SOCIAL + 18º CONSOLIDADO.pdf**
10458K

GOLD NUTRI

Nutrição Especializada



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EUSÉBIO, 04 DE MAIO DE 2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	PRODUTO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LIPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 MOSM/L. EMBALAGEM CONTENDO 500 OU 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	7.500	Nutrison Energy – Danone pack 1000ml	R\$ 25,35	R\$190.125,00
03	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALORICO TOTAL), COM TEOR DE LIPÍDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, COM FIBRAS CONTENDO FOS E/OU INULINA . EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	2.500	Nutrison Protein Plus MF – Danone pack 1000ml	R\$34,30	R\$ 85.750,00
04	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA	LITRO	600	Nutrison Advanced	R\$ 32,00	R\$19.200,00

Rua Zildênia, nº1166. Bairro Coité. Eusébio-CE – CEP. 61.760-000

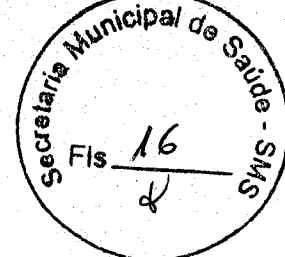
CN PJ – 18.545.564/0001-75

Email – patricialagesv@bol.com.br

goldnutrime@gmail.com

GOLD NUTRI

Nutrição Especializada



	PARA DIABETES, CALORIA NÃO SUPERIOR A 1.5KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO SUPERIOR A 20%. COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000ML.. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES			Diason – danone Pack		
05	DIETA, PÓ, ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	300	Pediasure 400g abbott	R\$34,00	R\$ 10.200,00
06	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	600	Infatrini pó - danone 400g	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00

Rua Zildênia, nº1166. Bairro Coité. Eusébio-CE – CEP. 61.760-000

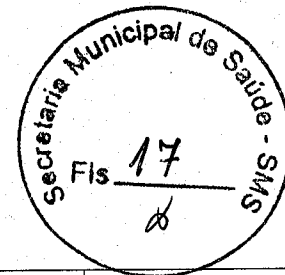
CN PJ – 18.545.564/0001-75

Email – patricialagesv@bol.com.br

goldnutrime@gmail.com

GOLD NUTRI

Nutrição Especializada



08	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECIFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTOCOM NO MÍNIMO 1000 ML	LITRO	300	Nutri Renal D - Nutrimed tp 1000 ml	R\$ 66,00	R\$19.800,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	-------------------------------------	-----------	--------------

Valor Total: R\$391.075,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EMPENHO

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

FRETE: CIF

Patrícia Lages Veras Normando

CPF: 432.919.533-04

Rua Zildênia, nº1166. Bairro Coité. Eusébio-CE – CEP. 61.760-000

CN PJ – 18.545.564/0001-75

Email – patricialagesv@bol.com.br

goldnutrime@gmail.com



Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>



COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS

12 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>

29 de abril de 2020 14:22

Boa tarde,

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO de dietas, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até 02 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.

Atenciosamente,



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO DP DIETAS.xlsx
14K

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>

4 de maio de 2020 13:40

Boa tarde,

Aguardo retorno quanto à proposta solicitada.

Att.

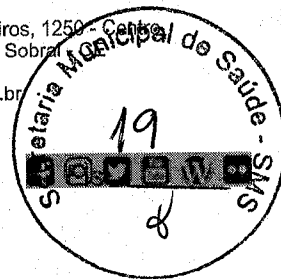
Tamires Soares

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde



Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981

R. Viriato de Medeiros, 1259 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

5 de maio de 2020 14:55

Boa tarde, segue em anexo cotação solicitada.




Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

 **COTAÇÃO SOBRAL.pdf**
128K

Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>


5 de maio de 2020 17:08

Boa tarde, segue em anexo cotação solicitada.
Favor, desconsiderar e-mail anterior.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO SOBRAL.pdf**
107K

Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>


5 de maio de 2020 17:22

Boa tarde, segue em anexo cotação solicitada.
Favor, desconsiderar e-mail anterior.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 5 de mai. de 2020 às 14:55, Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO SOBRAL.pdf**
107K

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>

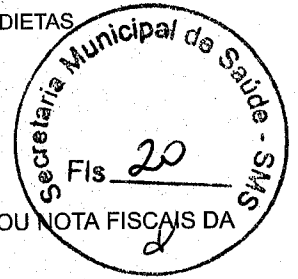
6 de maio de 2020 17:25

Boa tarde,

Por gentileza enviar documentação abaixo para darmos continuidade ao processo de dispensa.

-Contrato Social / Estatuto Social(Autenticado);
-RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do responsável/representante da empresa (quem assina o contrato)- Autenticado;

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjunta Neg. de Déb. Relativos à Trib. Fed. e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- COMPROVANTES DO PREÇO PRATICADO PARA O ITEM 5 (NOTA DE EMPENHO OU CONTRATOS OU NOTA FISCAL DA EMPRESA, DO MESMO OBJETO)
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR



Fico no aguardo.

Att.



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

7 de maio de 2020 10:08

Bom dia
Enviar via e-mail ou pelo Sedex?

Patrícia Lages
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>

7 de maio de 2020 10:13

Bom dia,
Enviar por email.

No aguardo.

Att.



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

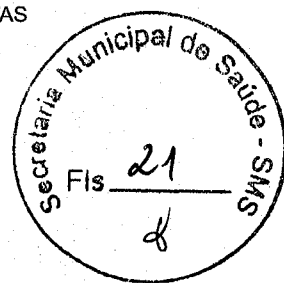
Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>







7 de maio de 2020 12:58

Boa tarde,
Segue anexo as documentações solicitadas.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos

- IDENTIDADE.pdf
368K
- REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.pdf
6973K
- CNPJ.pdf
78K
- CERTIDÃO ESTADUAL (1).pdf
56K
- CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf
32K



-  **CERTIDÃO FEDERAL.pdf**
64K
-  **CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf**
88K
-  **FGTS.pdf**
68K
-  **765_1 (2).pdf**
36K
-  **CONTA TIM.pdf**
601K
-  **DECLARAÇÃO SOBRAL.pdf**
110K

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>

13 de maio de 2020 13:04

Boa tarde,

Gentileza me enviar o contrato social, pois só veio o requerimento de empresário.
Fico no aguardo para dar seguimento à dispensa.

Att.



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

13 de maio de 2020 13:49

Boa tarde,
Não temos contrato social, como somos microempresa usamos o requerimento de empresário
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

13 de maio de 2020 14:05

Boa tarde,
Por ser uma empresa individual nos não temos contrato social, o documento usado para constituição da empresa é o requerimento de empresário.

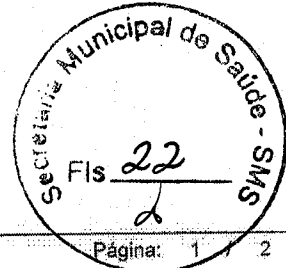
Atenciosamente,

Patricia lages

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SELLENE COM E REP LTDA.
 RUA JOAO CARVALHO, 205, ALDEOTA - CEP: 60140-140
 FORTALEZA-CE - Fones: (85)4005-4450 / (85)4005-4477
 CNPJ/CPF: 05.329.222/0001-76 - Insc. Estadual: 068147449
 E_mail: licita@sellene.com



À(O)

13928-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL

RUA BOULEVARD JOAO BARBOSA, 776 SOBRAL-CE - Fone: (85)9991-64006 - Fax: () -

At: SETOR DE COMPRAS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DIETAS

PROPOSTA DE PREÇOS Nr.: 1 - Emissão: 30/04/2020 às 10:00 Horas - Validade Contrato: 30/07/2020

Item	Produto	Und	Qtde. Total	Valor Unit.	Total Item
0001-0001	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALORICO TOTAL), COM TEOR DE LIPÍDIOS NÃO SUPERIOR A 35% , SEM FIBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000-ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES - <u>NOVASOURCE SENIOR BAUNILHA 1000ML (S/F)</u>	LT	1.500,00	24,20	36.300,00
0002-0002	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LIPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 MOSM/L. EMBALAGEM CONTENDO 500 OU 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES - <u>ISOSOURCE 1,5 SEM FIBRA 1000ML (S/F)</u>	LT	7.500,00	25,20	189.000,00
0003-0003	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALORICO TOTAL), COM TEOR DE LIPÍDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, COM FIBRAS CONTENDO FOS E/OU INULINA. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES - <u>ISOSOURCE 1.5 COM FIBRA 1000ML (S/F)</u>	LT	2.500,00	25,20	63.000,00
0004-0004	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA DIABETES, CALORIA NÃO SUPERIOR A 1,5KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO SUPERIOR A 20%. COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES - <u>NOVASOURCE GC 1.5 BAUNILHA 1L S/F</u>	LT	600,00	44,80	26.880,00
0005-0005	DIETA, PÓ, ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR - <u>NUTREN JR. 400 G</u>	UN	300,00	34,80	10.440,00
0007-0007	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000 ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES - <u>NOVASOURCE REN 1000 ML (S/F)</u>	LT	300,00	43,50	13.050,00
0008-0008	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO COM NO MÍNIMO 1000 ML - <u>NOVASOURCE REN 200 ML</u>	LT	300,00	38,50	11.550,00

Fortaleza-CE, Terça, 5 de Maio de 2020.

RAFAEL PEREIRA WANDERLEY

RG: 99002124458

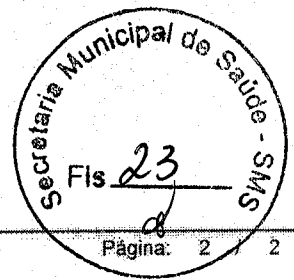
CPF: 95285571391

Cargo: ASSISTENTE DE VENDAS

E_mail: equipe.nestle@sellene.com



SELLENE COM E REP LTDA
RUA JOAO CARVALHO, 205, ALDEOTA - CEP: 60140-140
FORTALEZA-CE - Fones: (85)4005-4450 / (85)4005-4477
CNPJ/CPF: 05.329.222/0001-76 - Insc. Estadual: 068147449
E_mail: licita@sellene.com



A(O)

13928-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL

RUA BOULEVARD JOAO BARBOSA, 776 SOBRAL-CE - Fone: (85)9991-64006 - Fax: () -

Att: SETOR DE COMPRAS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DIETAS

PROPOSTA DE PREÇOS Nr.: 1 - Emissão: 30/04/2020 às 10:00 Horas - Validade Contrato: 30/07/2020

Item	Produto	Und	Qtde. Total	Valor Unit.	Total Item
				Total Geral:	350.220,00

(trezentos e cinquenta mil duzentos e vinte reais)

Condições:

- ** Entrega: CONF. EDITAL
- ** Pagamento: CONF. EDITAL
- ** Validade da Proposta: 90 DIAS

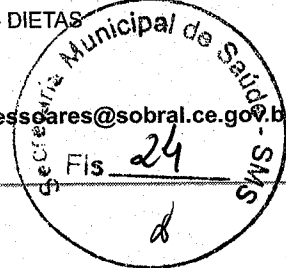
05.329.222/0001-76
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua João Carvalho, 205
Aldeota - CEP 60.140-140
Fortaleza - CE

Fortaleza-CE, Terça, 5 de Maio de 2020

RAFAEL PEREIRA WANDERLEY
RG: 99002124458
CPF: 95285571391
Cargo: ASSISTENTE DE VENDAS
E_mail: equipe.nestle@sellene.com



Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>



COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS

6 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

29 de abril de 2020 14:21

Boa tarde,

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO de dietas, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até 02 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.

Atenciosamente,



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO DP DIETAS.xlsx
14K

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

4 de maio de 2020 13:40

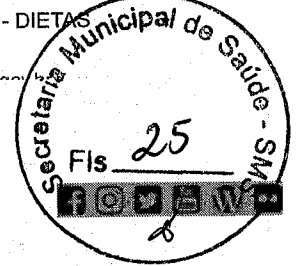
Boa tarde,

Aguardo retorno quanto à proposta solicitada.

Att.

Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Natalia Sampaio Sampaio <natalia.sampaio@sellene.com>

5 de maio de 2020 11:51

Para: tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Cc: nutrition <nutrition@sellene.com>, Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

Bom dia Tamires,

Conforme solicitação, segue em anexo Cotação para Dispensa de Licitação de Dietas para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Natália Sampaio

Supervisora de Nutrição

natalia.sampaio@sellene.com

tel.: +55 (85) 4005.4455

Cel.: +55 (85) 9.8200.3571

SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977

Rua João Carvalho, 205 - Aldeota

Fortaleza - Ceará

60140-140

www.sellene.com



Livre de vírus. www.avast.com.

Em seg., 4 de mai. de 2020 às 13:41, Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.



Cotação Prefeitura de Sobral.pdf

767K

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

6 de maio de 2020 17:26

Para: Natalia Sampaio Sampaio <natalia.sampaio@sellene.com>

Boa tarde,

Por gentileza enviar documentação abaixo para darmos continuidade ao processo de dispensa.

- Contrato Social / Estatuto Social(Autenticado);
- RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do responsável/representante da empresa (quem assina o contrato)- Autenticado;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjunta Neg. de Déb. Relativos à Trib. Fed. e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- COMPROVANTES DO PREÇO PRATICADO PARA OS ITENS 1, 3 e 7 (NOTA DE EMPENHO OU CONTRATOS OU NOTA FISCAIS DA EMPRESA, DO MESMO OBJETO)
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

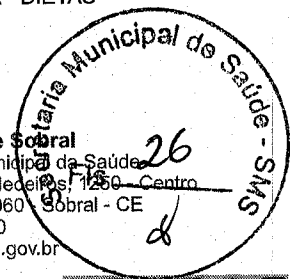
Fico no aguardo.

Att.



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Natalia Sampaio Sampaio <natalia.sampaio@sellene.com>

7 de maio de 2020 19:07

Para: tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Cc: nutrition <nutrition@sellene.com>, Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

Boa noite Tamires,

Segue documentação conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Natália Sampaio

Supervisora de Nutrição
natalia.sampaio@sellene.com
Tel.: +55 (85) 4005.4455
Cel.: +55 (85) 9.8200.3571

SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977

Rua João Carvalho, 205 - Aldeota
Fortaleza - Ceará
60140-140
www.sellene.com

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes Sellene** <licita@sellene.com>

Date: qui., 7 de mai. de 2020 às 16:00

Subject: Re: COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS

To: Natalia Sampaio Sampaio <natalia.sampaio@sellene.com>

Cc: nutrition <nutrition@sellene.com>, Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

Segue documentação solicitada, conforme solicitado pela sra Natália.

Atenciosamente,

Licitação

Licita@sellene.com
Tel.: +55 (85) 4005.4444 | +55 (85) 4005.4445
Cel.: +55 (85) 9.8147.2544

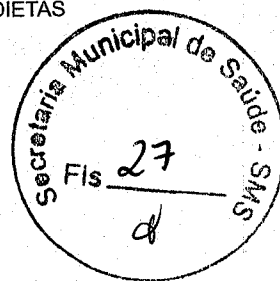
SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977
















Rua João Carvalho, 205 - Aldeota
Fortaleza - Ceará
60140-140
www.sellene.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

16 anexos

CND TRABALHISTA SELLENE 22.09.2020.pdf
85K



-  **CNPJ.pdf**
82K
-  **COMPROVANTE DE ENDEREÇO NATALIA SAMPAIO.pdf**
220K
-  **CONTRATO SOCIAL 28 ALT - SELLENE_CHAVE 12.08.2020.pdf**
188K
-  **DECLARAÇÃO MENOR.pdf**
182K
-  **PROCURAÇÃO NATALIA SAMPAIO 03.07.2020.pdf**
822K
-  **PROCURAÇÃO NATALIA SAMPAIO 03.07.2020_chave.pdf**
188K
-  **RG NATALIA NUTRICIONISTA 31.03.2021.pdf**
740K
-  **RG NATALIA NUTRICIONISTA_chave 31.03.2021.pdf**
163K
-  **CONTRATO SOCIAL 28 ALT - SELLENE.pdf**
4317K
-  **165729.pdf**
97K
-  **167255.pdf**
97K
-  **CND CERTIDAO MUNICIPAL 02.07.2020.pdf**
68K
-  **CND ESTADUAL 01.06.2020.pdf**
76K
-  **CND FEDERAL SELLENE 20.09.2020.pdf**
63K
-  **CND FGTS SELLENE 17.07.2020.pdf**
77K

Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressouares@sobral.ce.gov.br>

7 de maio de 2020 19:18

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes Sellene** <licita@sellene.com>
Date: qui, 7 de mai de 2020 17:08
Subject: Re: COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS
To: Natalia Sampaio Sampaio <natalia.sampaio@sellene.com>
Cc: nutrition <nutrition@sellene.com>, Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

Segue comprovante de endereço autenticado.

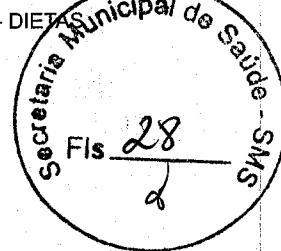
Atenciosamente,

Licitação

Licita@sellene.com
Tel.: +55 (85) 4005.4444 | +55 (85) 4005.4445
Cel.: +55 (85) 9.8147.2544

SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977
Rua João Carvalho, 205 - Aldeota
Fortaleza - Ceará
60140-140
www.sellene.com

Em qui., 7 de mai. de 2020 às 16:00, Licitacoes Sellene <licita@sellene.com> escreveu:
Segue documentação solicitada, conforme solicitado pela sra Natália.



Atenciosamente,

Licitação

Licita@sellene.com

Tel.: +55 (85) 4005.4444 | +55 (85) 4005.4445

Cel.: +55 (85) 9.8147.2544

SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977

Rua João Carvalho, 205 - Aldeota

Fortaleza - Ceará

60140-140

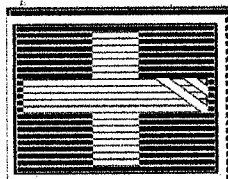
www.sellene.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **COMPROVANTE DE ENDEREÇO NATALIA SAMPAIO_chave.pdf**
163K

 **COMPROVANTE DE ENDEREÇO NATALIA SAMPAIO.pdf**
477K



MIGUEL FROTA VIÑAS
 AV. JOHN SANFORD, 345
 ELEFAX : (088) 3611-1441
 CEP 62.030-500 - JUNCO - SOBRAL - CE
 CGC 23.535.727/0001-79*CGF 06.090.335-0
 -Mail : santacruz.distribuidora@hotmail.com

Santa Cruz
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

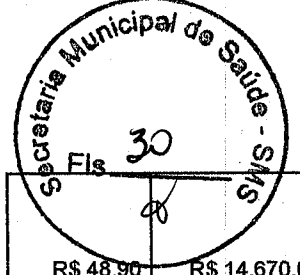
A
 Secretaria de Saúde do Município de Sobral -CE

NOME DA EMPRESA: MIGUEL FROTA VIÑAS
CNPJ: 23.535.727/0001-79
ENDEREÇO: AV. JOHN SANFORD. 535, BAIRRO JUNCO, SOBRAL-CE
TELEFONE DE CONTATO: (88)3611.1441 / (88) 3611.2354

COTAÇÃO DE PREÇO

IT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIETA ENTERAL LIQUIDA OLIGOMÉRICA COM CALORIA NÃO INFERIOR A 1,0 KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO MENOR QUE 16%, COM LÍPIDIO NÃO INFERIOR A 15%. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	1500	LITRO	R\$ 29,20	R\$ 43.800,00
2	DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LÍPIDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 MOSM/L. EMBALAGEM CONTENDO 500 OU 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	7500	LITRO	R\$ 26,50	R\$ 198.750,00
	DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALORICO TOTAL), COM TEOR DE LÍPIDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, COM FIBRAS CONTENDO FOS E/OU INULINA. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	2500	LITRO	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
4	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA DIABETES, CALORIA NÃO SUPERIOR A 1.5KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO SUPERIOR A 20%. COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	600	LITRO	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
5	DIETA, PÓ, ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR.	300	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	R\$ 41,80	R\$ 12.540,00
6	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLE-MENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTE-RÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	600	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	R\$ 112,00	R\$ 67.200,00

Planilha1



7	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000 ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	300	LITRO	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
8	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO COM NO MÍNIMO 1000 ML.	300	LITRO	R\$ 67,30	R\$ 20.190,00
VALOR TOTAL: QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS.					R\$ 471.650,00

Data da Proposta: 05/05/2020

Prazo de entrega: 15 dias

Validade da Proposta: 90 dias

Miguel Frota Vinãs
MIGUEL FROTA VINÃS

Miguel Frota Vinãs
Av. John Sanford, 345 - Junco
CNPJ: 23.535.727/0001-79
CPF: 06.090.335-0

Mapa Comparativo

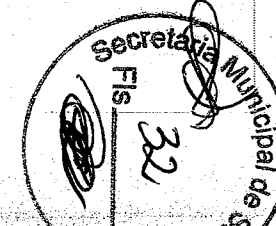
Processo:

Total Estimado do Processo: R\$ 365.865,00

Cod	Item	Unidade	Qty	Proposta	Valor Unitário	Valor	Valor Total
1 117156	DIETA LÍQUIDA PRONTA P/USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALÓRICO TOTAL). Complemento: COM TEOR DE LIPÍDIOS NÃO SUPERIOR A 35% , SEM FIBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR - COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	1.500,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 39,00 R\$ 24,20 R\$ 29,20	R\$ 24,20	R\$ 36.300,00
2 117155	DIETA LÍQUIDA PRONTA P/USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS. Complemento: COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LIPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 MOSM/L. EMBALAGEM CONTENDO 500 OU 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	7.500,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.564/0001-75 SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 21,15 R\$ 25,35 R\$ 25,20 R\$ 26,50	R\$ 21,15	R\$ 158.625,00
3 117254	DIETA LÍQUIDA PRONTA P/USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALÓRICO TOTAL). Complemento: COM TEOR DE LIPÍDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, COM FIBRAS CONTENDO FOS E/OU INULINA . EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	2.500,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.564/0001-75 SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 28,60 R\$ 34,30 R\$ 25,20 R\$ 35,00	R\$ 25,20	R\$ 63.000,00



Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor	Valor Total
4 117157	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA DIABETES, CALORIA NÃO SUPERIOR A 1.5 KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO SUPERIOR A 20%. Complemento: COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	600,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.564/0001-75 SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 26,20 R\$ 32,00 R\$ 44,80 R\$ 45,00	R\$ 26,20 R\$ 26,20	R\$ 15.720,00
5 92527	DIETA PO, ENTERAL, CRIANCA 1 A 10 ANOS, POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA NORMOPROTEICA, LATA DE 400G.	LATA	300,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.564/0001-75 SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 34,00 R\$ 34,80 R\$ 41,80	R\$ 34,00 R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
6 113129	FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES HIPERCALÓRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PRÉBIÓTICOS E NUCL... Complemento: NUCLEOTÍDEOS, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTE- LATA 400 RÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM GRAMAS PÓ. RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	LATA	600,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.564/0001-75 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 98,00 R\$ 110,00 R\$ 112,00	R\$ 98,00 R\$ 98,00	R\$ 58.800,00
7 117158	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA P/PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. SISTEMA FECHADO C/NO MÍNIMO 1000ML Complemento: FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	300,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 62,00 R\$ 43,50 R\$ 48,90	R\$ 43,50 R\$ 43,50	R\$ 13.050,00



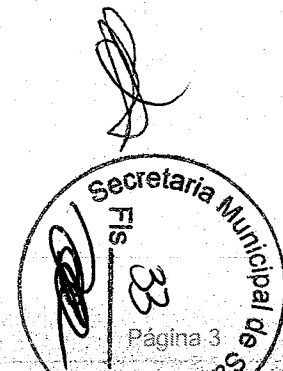
Sistema de Compras - PMS

Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor	Valor Total
				ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58	R\$ 33,90		
8 117159	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA P/PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO.SISTEMA ABERTO C/NO MÍNIMO 1000ML.	LITRO	300,00	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.564/0001-75	R\$ 66,00	R\$ 33,90	R\$ 10.170,00
				SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76	R\$ 38,50		
				MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 67,30		

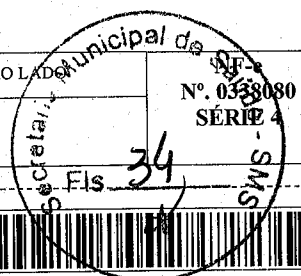
Sobral, 07 / maio de 2020

Francisco Valdicelio Ferreira

FRANCISCO VALDICELIO FERREIRA
(Gerente da Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional)
CPF: 015.700.003-60



RECEBEMOS DE ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente
ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA
 RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 02
 GUARIBAS
 EUSÉBIO - CE
 CEP 61760-000 - 8532782844

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº. 0338080 FL 1 / 1
 SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO
2320 0402 6263 4000 0158 5500 4000 3380 8019 1136 0505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 062683896 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.626.340/0001-58
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123200024077328 29/04/2020 15:30:03

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DA UNIMED DO - EIRELI**
 ENDEREÇO: **RUA, ALENCAR PEIXOTO 160**
 MUNICÍPIO: **JUAZEIRO DO NORTE**
 FONE / FAX: **8835661900**
 UF: **CE**
 CNPJ / CPF: **25.001.332/0002-00**
 DATA EMISSÃO: **29/04/2020**
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **63010-225**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **63010-225**
 DT ENTRADA/SAÍDA: **29/04/2020**
 HORA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0338080/001		29/05/2020	1.123,16						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,16	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **PROPRIO**
 ENDEREÇO: **RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 02 EUSEBIO**
 FRETE POR CONTA: **1 - CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO/REMETENTE**
 CÓDIGO ANT: **02.626.340/0001-58**
 PLACA DO VEÍCULO: **UF: CE**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **062683896**
 QUANTIDADE: **ESPÉCIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
ifi1022	GLUTAFORA CX C/ 10 SACHES DE 10GR / LOTE: 190951, - Valid: 30/05/2021 - Qtd: 5,000 /	29241999	060	5403	UN	5,00	45,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sp1284	NUTRISON ENERGY (TP 1000ML) / LOTE: 19017, - Val id: 17/12/2020 - Qtd: 24,000 /	21069090	560	5403	un	24,00	28,50	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1195	NUTRISON ENERGY SF 1.5 (PACK 1000ML) / LOTE: 112332344, - Valid: 06/08/2020 - Qtd: 8,000 /	21069090	260	5403	un	8,00	26,77	214,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS retido por substituição tributária conforme termos do Decreto 29.560 de 27/11/2008. Regime especial de tributação 06475/2016. [Val Imposto Retido: | Item: ifi1022 Base: 204,45 Valor ICMS ST: 17,78 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1195 Base: 164,70 Valor ICMS ST: 17,23 Valor FCP ST: 0,00 | Item: sp1284 Base: 506,67 Valor ICMS ST: 44,08 Valor FCP ST: 0,00]
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Secretaria Municipal de Saúde
Fls. 35
Nº 0323541
SÉRIE 4

 Identificação do emitente ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 02 GUARIBAS EUSÉBIO - CE CEP 61760-000 - 8532782844	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO 2320 0202 6263 4000 0158 5500 4000 3235 4119 4572 1522
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Nº. 0323541 FL 1 / 1 SÉRIE 4

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA EM BONIFICAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200009207157 10/02/2020 11:45:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062683896	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.626.340/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT		CNPJ / CPF 07.273.592/0001-64	DATA EMISSÃO 10/02/2020
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO 20		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 60025-060
MUNICÍPIO FORTALEZA	FONE / FAX 8534559100	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 060115076

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
FATURA/DUPLIC.								

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.584,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.584,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 3 - TRANSPORTE PRÓPRIO POR CONTA DO REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ 02.626.340/0001-58
ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 02		MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 062683896		PESO BRUTO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
SP1020	DIASON NUTRISON ADVANCED SF (PACK 1000ML) / LOTE: 1112271843, - Valid: 16/02/2020 - Qtd: 32,000 /	21069090	060	5910	un	32,00	32,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
SP1185	NUTRISON SF 1.0 (PACK 1000ML) / LOTE: 1112273187, - Valid: 20/02/2020 - Qtd: 1,000 / // LOTE: 1112275516, - Valid: 25/02/2020 - Qtd: 12,000 / // LOTE: 1112273187, - Valid: 20/02/2020 - Qtd: 15,000 /	21069090	260	5910	un	28,00	20,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Remessa de Bonificação. ICMS retido por substituição tributária conforme termos do decreto 29.560 de 27/11/2008.	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 0338984 SÉRIE 4

Identificação do emitente
ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA
 RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 02
 GUARIBAS
 EUSÉBIO - CE
 CEP 61760-000 - 8532782844

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº. 0338984 FL 1 / 1
 SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
 2320 0502 6263 4000 0158 5500 4000 3389 8418 3301 8427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123200025133898 06/05/2020 12:08:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 062683896 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.626.340/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ / CPF 05.199.870/0001-55 DATA EMISSÃO 06/05/2020

ENDEREÇO **RUA JOAO PITOMBEIRA 13** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP 63600-000 DT ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO **SENADOR POMPEU** FONE / FAX 8834491249 UF **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL 066685478 HORA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0338984/001	0338984/001	05/06/2020	4.670,40						

CULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.670,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	4.670,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **TRANSRAPIDO LOGISTICA LTDA** FRETE POR CONTA 0 - CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE(CI) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ 06.135.590/0001-46

ENDEREÇO **RUA INTENDENTE BERNARDINO** MUNICÍPIO **BATURITE** UF **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL 066899419

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
SP1158	FORTINI PO SEM SABOR 400G / LOTE: 2021.08.29, - Valid: 29/08/2021 - Qtd: 16,000 /	21069030	560	5403	un	16,00	49,90	798,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1013	CUBITAN BAUNILHA 200ML / LOTE: 100927373, - Valid: 16/10/2020 - Qtd: 10,000 /	21069090	260	5403	un	10,00	18,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1209	- APTAMIL 1 (NOVA FORMULA) 800GR / LOTE: 2021.06.09, - Valid: 09/06/2021 - Qtd: 40,000 /	21069030	560	5403	UN	40,00	40,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1291	INFATRINI LCP (LT 400G) / LOTE: PTL190608, - Valid: 25/10/2020 - Qtd: 8,000 /	19011090	260	5403	un	8,00	110,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1182	NEO ADVANCE 400G / LOTE: 100900578, - Valid: 28/03/2021 - Qtd: 4,000 /	21069090	260	5403	un	4,00	195,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1106	NUTRINI STANDARD SF (PACK 500ML) / LOTE: 100884228, - Valid: 24/07/2020 - Qtd: 4,000 /	21069090	260	5403	un	4,00	56,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1211	- APTAMIL 1 (NOVA FORMULA) 400GR / LOTE: 2021.07.23, - Valid: 23/07/2021 - Qtd: 8,000 /	19011090	560	5403	UN	8,00	26,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS retido por substituição tributária conforme termos do Decreto 29.560 de 27/11/2008. Regime especial de tributação 06475/2016. [Val Imposto Retido:] Item: SP1013 Base: 103,01 Valor ICMS ST: 10,77 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1106 Base: 134,94 Valor ICMS ST: 14,12 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1158 Base: 448,05 Valor ICMS ST: 38,98 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1182 Base: 436,80 Valor ICMS ST: 45,69 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1209 Base: 1.325,19 Valor ICMS ST: 115,29 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1211 Base: 90,14 Valor ICMS ST: 7,84 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1291 Base: 480,02 Valor ICMS ST: 50,21 Valor FCP ST: 0,00]

RESERVADO AO FISCO

Nº 0022/2017

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Estado do Ceará, através da **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS**, do outro, a Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os fins que nele se declaram.

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro: Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, em Fortaleza-CE, denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, **Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**, portador da Carteira de Identidade nº 55482182 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas - Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, representada pelo Sr. **Paulo Roberto da Silva Seabra**, portador do RG nº 92002314853 e inscrito no CPF sob o nº 175.159.397-53, tendo em vista o resultado da licitação procedida sob a forma de **Pregão Eletrônico nº 0173/2016**, conforme **Processo SPU nº 0388597/2016**, cadastrado na **Intenção de Gastos nº 880168000**, disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160173 SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20160173 SESA e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para atender os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

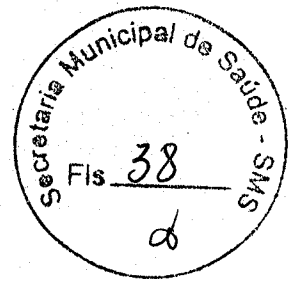
3.2. A CONTRATADA fornecerá os, **ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23**, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital:

ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
05	Dieta Enteral, em pó, polimérica, nutricionalmente completa, com proteína de alto valor biológico, com maltodextrina e/ou sacarose, com adição de vitaminas e minerais, isenta de lactose e glúten, acondicionada em lata de no mínimo 400g, com lacre de segurança. Embalagem com descrição da composição, data de fabricação,	KG	30	R\$ 45,50



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

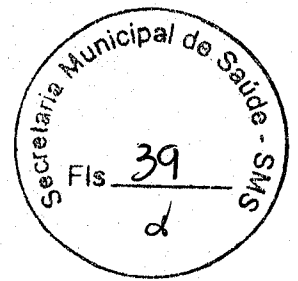


Nº 0022/2017

	validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde.			
06	Alimento nutricionalmente completo (1,2 kcal /ml), normoproteica, normolipídica, proteína de alto valor biológico, 100% maltodextrina, isenta de lactose, sacarose e glúten, sem adição fibras, embalagem com aproximadamente 1000 ml ,contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Cotar em litro.	LITRO	6000	R\$ 14,4100
07	Alimento para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, líquido, com distribuição calórica de acordo com as recomendações da ADA mais recente, normocalórico, proteína de alto valor biológico, acondicionado em frasco ou embalagem tetra pak -unidade.	LITRO	72	R\$ 30,0300
08	Dieta enteral líquida polimérica, indicada para nefropata em tratamento dialítico, hipercalórica, normoproteica, com proteína de alto valor biológico. Embalagem individual com no mínimo 200 ml e no máximo 300ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Sabor baunilha. Cotar em litro.	LITRO	10	R\$ 46,4800
09	Dieta líquida, indicada para pacientes com insuficiência renal, hipoproteica (até 10% de proteína) e hipercalórica, rica em aminoácidos essenciais, isenta de lactose e glúten. Apresentação em Lata ou tetra pack com no máximo 250 ml, contendo lacre de segurança, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Sabor baunilha. Cotar em litro.	LITRO	30	R\$ 53,6900
10	Fórmula infantil, polimérica para uso enteral ou oral, em pó, para lactentes e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, hipercalórica e normoproteica, isenta de sacarose e glúten, suplementada com nucleotídeos, prebióticos (GOS/FOS), contendo ARA e DHA. Embalagem lata com no mínimo 400mg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120	R\$ 92,4000
11	Fórmula Infantil para lactentes e de	UNIDADE	2880	R\$ 20,0000



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

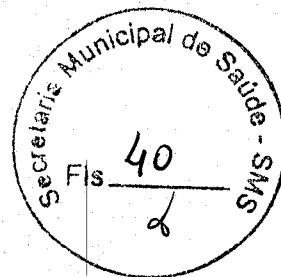


Nº 0022/2017

	segmento e crianças da primeira infância ,para uso enteral ou oral, hipercalórica e normoproteica, isenta de sacarose e glúten, suplementada com nucleotídeos, prebióticos (GOS/FOS), contendo ARA e DHA. Embalagem com gramatura de 125 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde.			
12	DIETA ENTERAL LÍQUIDA , específica para crianças a partir de 1 ano de idade, hipercalórica(1,5 kcal /ml), enriquecida com taurina, carnitina, isenta de lactose, sacarose e glúten, osmolaridade menor ou igual a 350 Osm/l, seguindo as recomendações pediátricas mais recentes: Codex Alimentarius FAO/OMS, AAP(Academia Americana de Pediatria) e CE(Comunidade Europeia) em relação a micronutrientes essenciais, minerais, composição e distribuição energética. Embalagem contendo no máximo de 500 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Cotar em litro.	LITRO	1000	RS 65,2500
14	Suplemento para reidratação enteral ou oral, podendo conter ate 15% de sacarose, densidade calórica até 1,5kcal/ml. Acondicionado em envelopes de aproximadamente 100g ou embalagem com máximo de 200ml. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Com sabor.	UNIDADE	200	RS 15,9000
16	nutrição oral hipercalórica, hiperproteica indicado para cicatrização das úlceras por pressão e outras afecções teciduais predominância de maltodextrina, e concentrado proteico do leite, com arginina e outros micronutrientes essenciais para o processo de cicatrização, composto por: Zinco e Selênio ,vitamina C (no mínimo 100mg/ml), embalagem acondicionada em frasco ou tetra-pak, no máximo 200ml, sabores variados.	LITRO	800	RS 77,02
17	Alimento, para nutrição oral, hipercalórico (DC>2.0Kcal/ml) normoproteico, vitaminas e minerais conforme DRIS, isento , lactose, sacarose e glúten. Oferecer os nutrientes em pequenos	LITRO	300	RS 92,0000



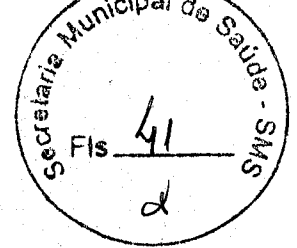
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



Nº 0022/2017

	volumes para facilitar a adesão a terapia nutricional. Acondicionado em frasco ou embalagem tetrapak, no máximo 130ml.			
18	Alimento Infantil em pó, indicado para crianças acima de 1(hum) ano, isento de lactose e glúten, à base de caseinato, suplementado com ferro, carnitina e taurina, seguindo as recomendações pediátricas mais recentes: Codex Alimentarius FAO/OMS e AAP(Academia Americana de Pediatria) em relação a micronutrientes essenciais, minerais, composição e distribuição energética. Sabor neutro. Embalagem: lata com no mínimo 400g, contendo lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	1480	RS 47,5200
19	Dieta à base de soja, nutricionalmente completa, em pó, para uso enteral ou oral, normocalórica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem em pote ou lata, com aproximadamente 400g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Cotar em kg.	KG	440	RS 60,5600
21	Dieta enteral líquida indicada para hepatopata, com adição de aminoácidos ramificados, hipercalórica (acima de 1,2 kcal/ml). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com no máximo 500 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Cotar em litro.	LITRO	10	RS 45,0000
22	Alimento para nutrição oral hipercalórico, hiperproteico enriquecido com EPA, indicado para pacientes oncológicos em tratamento quimioterápico. Isento de lactose, vitaminas e minerais conforme DRIS, pronto para uso, acondicionado em frasco ou embalagem tetra pak no máximo 250 ml -sabores variados. LITRO 200	LITRO	200	RS 188,0000
23	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, com mix de fibras, hipercalórico(no mínimo 1,5 cal/ml), seguindo as recomendações pediátricas mais recentes: Codex Alimentarius FAO/OMS e AAP(Academia Americana	LITRO	600	RS 63,0600

RD



Nº 0022/2017

de Pediatria) e diretriz da CE(Comunidade Européia), em relação a micronutrientes essenciais, minerais, composição e distribuição energética. Sabores variados. Embalagem com no mínimo 200 ml e no máximo 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Cotar em litro.			
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$ 491.258,66		

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma PARCELADA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 491.258,66 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), permanecendo irrevogável durante a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20160173.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – FAE.

Nº 0022/2017

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I Termo de Referência do edital, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União -CEP: 60410-790. Fortaleza-CE, nos horários e dias da semana de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 de Segunda à Sexta.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal

Nº 0022/2017

empregado na execução contratual.

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua notificação.

11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.

12.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Euzenir Gomes de Freitas, matrícula nº 14712-01, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

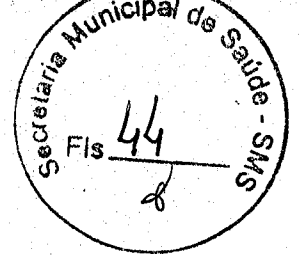
14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das



Nº 0022/2017

demais cláusulas contratuais, elevada para **0,3% (três décimos por cento)** em caso de reincidência.

d) **Multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.

14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**":

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 15.1. acima.

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Nº 0022/2017

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.4. A CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física Contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato por quaisquer dos motivos constantes no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

16.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Estado - DOE, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro do município Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO CADELHA MAIA
Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará
ART. MÉDICA COM E REP. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ 02.526.340/0001-58

Representante Legal da CONTRATADA
Sócio-Administrador
RG: 57002314893 CPF: 177150997-53

TESTEMUNHAS:

01. Brede
CPF. _____
RG _____

02. Alanna
CPF. _____
RG _____



Nº 1370/2019

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0022/2017, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, do outro, a EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os fins que nele se declaram.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, estabelecido na Rua Tertuliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, denominado CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral do HIAS/SESA, Dra. PATRÍCIA JEREISSATI SAMPAIO, portadora do RG nº 2006009022767 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 309.705.983-00, residente e domiciliada na Rua José Amora Sá, 280, casa 13, Bairro Coité, CEP: 61760-000, Eusébio-Ceará e a EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Av. Edilson Brasil Soares, 770, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA, RG nº 92002314853 e CPF nº 175.159.397-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 10635704/2019, cadastrado na Intenção de Gasto nº 10451140000, com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2020, o Contrato nº 022/2017, para o cumprimento de seu objeto: aquisições de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para atender os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, considerando a existência de saldo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem acordos, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, 16 de Novembro de 2019.

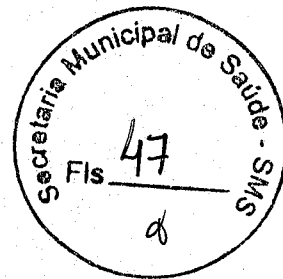
[Handwritten Signature]
PATRÍCIA JEREISSATI SAMPAIO
Diretora Geral do HIAS/SESA

[Handwritten Signature]
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 *[Handwritten Signature]*
Elaborado por: Graça Cláudia Rocha

02 _____



ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO: 10635704/2019

PARECER nº 7190/2019
INTERESSADO: HIAS/SESA.
COJUR, 06 de dezembro de 2019

Chegou a esta ASJUR, solicitação formulada pelo HIAS/SESA, no sentido de que o Contrato nº 0022/2017, com vigência até o dia 22 de fevereiro de 2020, seja prorrogado por 06(seis) meses, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para atender suas necessidades, considerando a existência de saldo contratual, sem repasse financeiro.

Justifica aquele hospital, que a prorrogação é fundamental para dar continuidade ao recebimento do objeto contratual, haja vista a existência de saldo contratual e o preço continua vantajoso.

A Lei nº 8.666/93, dos contratos administrativos estatuiu in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I- aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

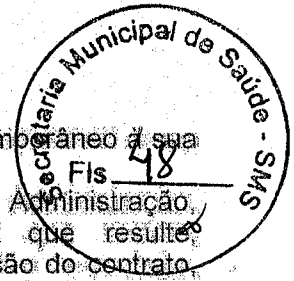
II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços mais vantajosos para a administração, limitada a sessenta meses;

III- VETADO

IV- ao aluguel de equipamento e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48(quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato."

§ 1º – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente, autuados em processo:

- I- alteração do projeto, ou especificações pela Administração;
- II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III- interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV- aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- V- impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro



reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI- omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;

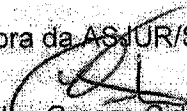
§ 2º – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º – É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado;

§ 4º – Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado em até doze meses.

Desta forma, uma vez comprovada a vantagem financeira, o interesse da Administração Pública, a necessidade, a conveniência e a justificativa, poderá o contrato em comento ser prorrogado por mais 06(seis) meses, em razão da previsão legal.

É o parecer, S.M.J. À Sra. Coordenadora da ASJUR/SESA, para suas considerações.



Maria das Graças Cidrão Rocha
Advogada/SESA


José Márcio Moreira Parente
ADVOGADO
OAB-CE 8369

COJUR/SESA

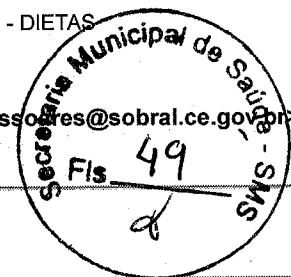
De acordo com o parecer, encaminhe-se ao HIAS/SESA.

Fortaleza, 06 / 12 / 2019


Maria de Fatima N. Nogueira
Coordenadora da COJUR/SESA.



Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>

**Re: COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS**

3 mensagens

25 de maio de 2020 17:01

Setor Licitação <licitacao@artmedicahospitalar.com.br>

Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>, Yhanacha Monteiro <yhanacha.monteiro@artmedicahospitalar.com.br>

Boa tarde, informamos que o descritivo abaixo, pertencente ao contrato 22/2017 (em anexo) oriundo do PE 173/2016 do Hospital Albert Sabin, se refere ao item **NUTRI RENAL D TP 1000ML**, item 08 da cotação enviada.

08	Dieta enteral líquida polimérica, indicada para nefropata em tratamento dialítico, hipercalórica, normoproteica, com proteína de alto valor biológico. Embalagem individual com no mínimo 200 ml e no máximo 300ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Sabor baunilha. Cotar em litro.	LITRO	10	R\$ 46,4800
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	-------------

Informamos que o envio se deve como comprovante de preço, para dispensa de licitação.

Grata,

Camila Monteiro

Coordenadora do Setor de Licitações

Art Médica Com e Rep de Prod Hosp Ltda

Distribuidor Autorizado: Johnson & Johnson, Danone e Boston Scientific

Contato: 85 3278 2844 Ramal 1116 / 1146

E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br

Em qua., 6 de mai. de 2020 às 17:25, Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Por gentileza enviar documentação abaixo para darmos continuidade ao processo de dispensa.

- Contrato Social / Estatuto Social(Autenticado);
- RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do responsável/representante da empresa (quem assina o contrato)- Autenticado;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjunta Neg. de Déb. Relativos à Trib. Fed. e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- COMPROVANTES DO PREÇO PRATICADO PARA OS ITENS 2, 4, 6 e 8(NOTA DE EMPENHO OU CONTRATOS OU NOTA FISCAIS DA EMPRESA, DO MESMO OBJETO)
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Fico no aguardo.

Att.



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiessoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Em qua., 6 de mai. de 2020 às 17:05, Setor Licitação <licitacao@artmedicahospitalar.com.br> escreveu:
Segue proposta.

Em qua., 29 de abr. de 2020 às 14:21, Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

RECEBEMOS DE PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO

Rua zildenia, 1166, SALA 22

Centro - 61760-000

Eusebio - CE

85997121419

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

765

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2320 0418 5455 6400 0175 5500 1000 0007 6514 2892 6442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200024101616 29/04/2020 16:55:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a nao-contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065224264

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

18.545.564/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO BENEDITO

CNPJ / CPF

07.778.129/0001-74

DATA EMISSÃO

29/04/2020

ENDEREÇO

RUA PAULO MARQUES, 378

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

62370-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

29/04/2020

MUNICÍPIO

Sao Benedito

FONE / FAX

8836261347

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069201706

HORA ENTRADA / SAÍDA

16:51:27

FATURA / DUPLICATA

04/2020
3,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.166,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.166,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
237	ISOSOURCE 1.5	21069090	0500	5403	LIT	210	35,0000	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
SP1291	INFATRINI LCP (LT 400G)	19011090	0500	5403	LAT	24	124,0000	2.976,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
10069905	PEDIASURE COMPLETE 400GR	21069090	0500	5403	LAT	46	40,0000	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: NFe EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO ICMS - CE 24569/97. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO CONFORME DECRETO 29560/2008. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SELLENE COM E REP LTDA

RUA JOAO CARVALHO, 205 - ALDEOTA
60140-140 FORTALEZA - CE
FONE: (85) 4005-4450
faturamento.nfe@sellene.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.167.255
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2320 0505 3292 2200 0176 5508 1000 1672 5510 0167 2327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200025128557 06/05/2020 11:41:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.814.744-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 05.329.222/0001-76

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 101282		CNPJ / CPF 76.900.463/0001-71	DATA DA EMISSÃO 06/05/2020
ENDEREÇO RUA LUIZ FRANCESCHI, 657		BAIRRO / DISTRITO THOMAZ COELHO	CEP 83707-072
MUNICÍPIO ARAUCARIA		UF PR	FONE / FAX (41) 3641-3189
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.701.227-38	HORA DA SAÍDA 11:40:33

FATURA / DUPLICATA

DUPL 167255/A	VENCIMENTO 05/06/2020-30 dias	VALOR 1.988,00
-------------------------	-----------------------------------------	--------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 1.988,00	VALOR ICMS 147,53	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.988,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 1.988,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Remetente		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
3334	ISOSOURCE 1,5 CAL 1000 ML(S/F) (+) Lote=92924601 Val=01/10/2020 Qtd=6	7891000117750	21069090	590	6102	LT	6	33,90	203,40	203,40	14,24	7
3334	ISOSOURCE 1,5 CAL 1000 ML(S/F) (+) Lote=929604601 Val=01/10/2020 Qtd=14	7891000117750	21069090	590	6102	LT	14	33,90	474,60	474,60	56,95	12
24851	NOVASOURCE GC 1.5 BAUNILHA 1L S/F (N) Lote=922804601 Val=01/08/2020 Qtd=20	7891000100394	21069090	590	6102	LT	20	39,90	798,00	798,00	55,86	7
25090	NOVASOURCE SENIOR BAUNILHA 1L (S/F) (+) Lote=004404601 Val=01/02/2021 Qtd=20 PMC=0,00	7891000105849	21069090	390	6102	LT	20	25,60	512,00	512,00	20,48	4

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: 6IPED.: 314125 IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R738:54 (37.15%) Fonte: IBPTI ISENTOS DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 1,190.001 N.FANT.: RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -VEND: NATALIA SAMPAIO FATURAR CLIENTE VEM BUSCAR MERCADORIA ICASO NAO RECEBA O BOLETO, VERIFIQUE SE NAO ESTA NO DDA OU LIGUE PARA (85) 4005.4458. NAO AUTORIZAMOS DEPOSITO. FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!</p>	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Uninfe | NF-e Open Source | www.uninfe.com.br

Gerado em 07/05/2020 às 14:44 pelo UnIDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE SELLENE COM E REP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/05/2020 VALOR TOTAL: 1.988,00 DESTINATÁRIO: RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 101282 - RUA LUIZ FRANCESCHI, 657, THOMAZ COELHO, 83707-072-ARAUCARIA-PR		<p>NF-e 000.167.255 SÉRIE 1</p>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SELLENE COM E REP LTDA**

RUA JOAO CARVALHO, 205 - ALDEOTA
60140-140 FORTALEZA - CE
FONE: (85) 4005-4450
faturamento.nfe@sellene.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.165.729
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2320 0305 3292 2200 0176 5500 1000 165729/01657290

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200019568539 31/03/2020 10:41:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.814.744-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 05.329.222/0001-76

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A 100821		CNPJ / CPF 29.435.005/0074-84	DATA DA EMISSÃO 31/03/2020
ENDEREÇO RUA REPUBLICA DO LIBANO, 747		BAIRRO / DISTRITO MEIRELES	CEP 60160-140
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	FONE / FAX (85) 4012-0012	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:41:24

FATURA / DUPLICATA

DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
165729/A	30/04/2020-30 dias	3.597,80
CÁLCULO DO IMPOSTO		
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00
		VALOR ICMS ST 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS		3.597,80
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00
	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
TOTAL DA NOTA		3.597,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Remetente	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
21069	PROBIATOP 30 SACHES C/ 1G (N) Lote=191728 Val=30/09/2021 Qtd=1	7898040323844	30049099	060	5403	UN	1	109,00	109,00	0,00	0,00	
6515	NOVASOURCE REN 1000 ML (S/F) (N) Lote=927504601 Val=01/10/2020 Qtd=6 PMC=0,00	7891000112007	21069090	360	5403	UN	6	109,90	659,40	0,00	0,00	
10613	PEPTAMEN HN FLEX 500 ML (+) Lote=9326428200 Val=16/11/2020 Qtd=24 PMC=0,00	7613033736070	21069090	060	5403	UN	24	115,10	2.762,40	0,00	0,00	
9324	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125 G (+) Lote=9178428200 Val=30/11/2020 Qtd=1	7613033205712	21069090	160	5403	LAT	1	67,00	67,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IROTA: 1IPED.: 312189 IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12:
R1,131.50 (31.45%)Fonte: IBPTI ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 2,829.40I N.FANT.:
HOSPITAL MONTE KLINIKUM - VEND: CLAUDIA MARIA DI SUBST. TRIBUTARIA CONF.
DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009MANDAR AINDA HOJE ICASO NAO
RECEBA O BOLETO, VERIFIQUE SE NAO ESTA NO DDA OU LIGUE PARA (85) 4005.4458.
NAO AUTORIZAMOS DEPOSITO. FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!

RESERVADO AO FISCO

UnifE | NF-e Open Source | www.unife.com.br

Gerado em 07/05/2020 às 14:43 pelo UnidANFE 3.6.34 Free | www.unidnfe.com.br

RECEBEMOS DE SELLENE COM E REP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/03/2020 VALOR TOTAL: 3.597,80 DESTINATÁRIO: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A 100821 - RUA REPUBLICA DO LIBANO, 747, MEIRELES, 60160-140-FORTALEZA-CE		NF-e 000.165.729 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	